



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



### PORTARIA Nº 7661, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

*"Re-enquadra e concede décimos a servidora Elisângela Fornel Maringolo e dá outras providências."*

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

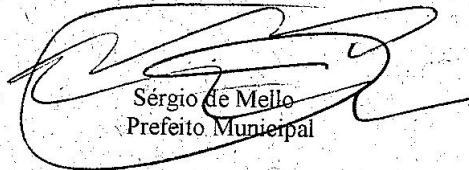
**Art. 1º** Fica re-enquadrada a servidora **Elisângela Fornel Maringolo**, a partir de 17 de agosto de 2015, no cargo de Enfermeira, Padrão 19 – Nível II-B, do Departamento do Centro de Saúde e Pronto Atendimento – Assistência Especializada - Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 2.550/12 e suas alterações (Leis Municipais: 2587/2013, 2641/13 e 2663/14).

**§1º** Fica revogada a Portaria nº 6821/2013, que dispõe sobre a nomeação da servidora qualificada no caput para exercer o cargo de Diretora de Atenção Básica – Padrão CCI.

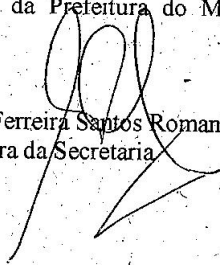
**§2º** Ficam concedidos 03 (três) décimos a servidora Elisângela Fornel Maringolo, de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao cargo do qual é titular.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guairá, 25 de agosto de 2015.

  
Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora da Secretaria